

CNM: 120121.2.0020065-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

- 20.065 -

FICHA

- 01 -

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

Monte Aprazível - SP,

09

de

abril

de 200 8

IMÓVEL: Um terreno nesta cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a "RUA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA", centro, com a área total de quinhentos e dezessete metros quadrados (517,00), cadastrado na municipalidade sob nº 5296/00, contendo um **prédio residencial** de tijolos, coberto de telhas Kalheta (Brasilit), meio assobradado, contendo no pavimento térreo:- um terraço social, sala de T.V., living, hall social, sala de refeições, cozinha, dispensa, banheiro, lavanderia, área de serviço e abrigo para autos, com a área de cento e noventa e um metros quadrados (191,00) de construção; e, no pavimento superior: dois dormitórios, uma suíte, hall íntimo, banheiro e caixa d'água, com área de oitenta e seis metros quadrados (86,00) de construção, totalizando-se uma área de **duzentos e setenta e sete metros quadrados (277,00)** de construção, sob nº 134, considerando quem da rua Dr. Edgard Magalhães de Noronha olha para o terreno, o mesmo está dentro das seguintes metragens e confrontações:- "inicia-se no ponto "A" e segue até o ponto "B", com distância de trinta (30,00) metros linear do lado esquerdo, confrontando com Albino Faria ou sucessores; daí vira a esquerda, e segue até o ponto "C", com distância de onze (11,00) metros linear, confrontando com Waldir Benedito de Oliveira; daí vira a direita, e segue até o ponto "D", com distância de quatorze (14,00) metros linear, confrontando com Juracy Valente Fedozzi, sucessores de Sebastião Ramos, Lair Barbosa, sucessor de Jorge Assad Caran; daí vira a direita, e segue até o ponto "E", com distância de onze (11,00) metros linear, confrontando com Jorge Messias; daí vira a direita e segue até o ponto "F", com distância de onze (11,00) metros linear, confrontando com Nivaldo e Aguinaldo Stefani, sucessor de Vitalino Barravieira; daí vira a esquerda e segue até o ponto "G", com distância de onze (11,00) metros linear, confrontando com Mario Cassiano Fonseca; daí vira a direita e segue até o ponto "H", com distância de trinta e três (33,00) metros linear, confrontando com Hugo Marques de Melo e Albino de Faria ou sucessores; daí vira a direita e segue até o ponto "A", inicial, confrontando de frente com a rua Dr. Edgard Magalhães Noronha. - **Localização:-** esse terreno está localizado a direita da rua Dr. Edgard Magalhães Noronha, com distância de vinte e dois (22,00) metros linear, da esquina formada pelas ruas Tiradentes e Dr. Edgard Magalhães Noronha, no sentido de quem, segue a mesma, entre quarteirão da Rua Tiradentes e Rua Amador de Paula Bueno. - **PROPRIETÁRIO: GLYCERIO CAPPI JUNIOR**, RG. nº 10.487.733-SSP/SP, CPF nº 045.458.228-51, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALEXANDRA TANURY MACRÚZ CAPPI**, RG. nº 10.554.909-SSP/SP, CPF nº 056.922.338-51, brasileira, farmacêutica bioquímica, residentes e domiciliados na Rua Edgard Magalhães de Noronha, nº 134 em Monte Aprazível-SP. - **TÍTULO AQUISITIVO:** (em área maior) Matrículas nºs 1.376 e 20.020, livro 02 deste Registro de Imóveis. - Protocolo nº 073689. Emols.: R\$ 5,32, Estado: R\$ 1,51, Ipesp.: R\$ 1,12, RCivil: R\$ 0,28, T.Just: R\$ 0,28, TOTAL.: R\$ 8,51. O Escrevente, *João Vitor Alves*, O Oficial, *João Vitor Alves*, (José Eduardo Dias). -

AV-01/20.065. Monte Aprazível-SP, 15 de Junho de 2026. **PENHORA - PARTE IDEAL - 50,00%.** Conforme Certidão de Penhora, datada em 11 de Junho de 2026, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Monte Aprazível - Foro Central - Vara 2º Ofício Cível, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 1003199-41.2021.8.26.0369; Exequente: **MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL** - CNPJ nº 53.221.701/0001-17; Executado: **GLYCERIO CAPPI JUNIOR** - CPF nº 045.458.228-51; Valor da dívida: R\$ 7.418,59 (sete mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000621555; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA de parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: Glycerio Cappi Junior, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 06 de novembro de 2025. Protocolo nº 128800 - 12/06/2026. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Sefaz: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, M.Públ: R\$ 0,00, I.Mun.: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00. O Escrevente, *João Vitor Alves*, O Oficial, *João Vitor Alves*, (José Eduardo Dias). Selo Digital: 120121331012880000002264